ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1377/2015	Emenda Modificativa	Vereadora Kathe Anne	001/2015	26/02/15
EMENTA				
Modifica o Projeto de Lei nº 001/2015 da P.M.F				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
26/02/2015		Thaise Reinaldo		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM ( ) NÃO ( )	SIM ( ) NÃO ( )		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO REJEITADO	CÂMARA PROMULGADA	CÂMARA PUBLICADA	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

APROVADO EM: 27/02/15
Presidente:
1º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 26/02/2015
Horário: 9h44
1377/2015
Assinatura

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 001/2015

Com fulcro no art. 131, IV, do Regimento desta Augusta Casa, a Vereadora abaixo subscrita propõe a presente Emenda Modificativa, modificando o § 1º do art. 3º do Projeto de Lei de nº 001/2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual passará a vigorar como Parágrafo único.

A Emenda em apreço justifica-se pelo fato de o referido parágrafo ser o único do artigo 3º, corrigindo apenas a estrutura, sem modificar a preposição inicial.

Por conseguinte, requer a aprovação desta Emenda Modificativa.

Fortim, 26 de fevereiro de 2015.

Kath Anne Meira da Silva
Vereadora